



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

*São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza*

## **MOÇÃO Nº 21/2026**

De 15 de janeiro de 2026

(De autoria dos vereadores **Rafael Tanzi e Marquinho Chula**)

***De Pesar pelo falecimento do estimado senhor Mario Lopes Claro Junior "Marinho".***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Faleceu em XX de XX de 2025, aos XX anos de idade, o(a) estimado(a) Senhor(a) **Fulano de Tal**.

A partida de uma pessoa querida sempre deixa um vazio difícil de preencher, mas também nos convida a recordar os momentos vividos, o legado de dedicação e as marcas de afeto deixadas entre familiares e amigos. Nessas horas, a fé oferece amparo. Como ensina Eclesiastes 3:1: “Tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo propósito debaixo do céu.” E, conforme disse Jesus em João 11:25: “Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá.” Essas palavras trazem conforto aos que creem, renovando a esperança de que a vida não se encerra na morte, mas se transforma em plenitude diante de Deus.

Ante o exposto, o(s) vereador(es) da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque abaixo subscritos apresentam Moção De Pesar pelo falecimento do estimado senhor Mario Lopes Claro Junior "Marinho".

Dê-se ciência à família enlutada.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 15 de janeiro de 2026.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO**

Vereador